



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 27

PROCEDIMENTO PARA ENTREGA DO EXAME TOXICOLÓGICO AOS CANDIDATOS QUE SERÃO CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, **INFORMA** aos candidatos que serão convocados para início do curso de Formação, que deverão entregar o **EXAME TOXICOLÓGICO**, conforme previsto no Edital de abertura

Os candidatos convocados para o **Curso de Formação** deverão apresentar, obrigatoriamente, o **EXAME TOXICOLÓGICO**, baseado em matriz biológica (queratina, cabelo ou pelo) com janela de detecção mínima de **90 (noventa) dias (com laudo)**. As drogas a serem pesquisadas serão, no mínimo, maconha e derivados; cocaína e derivados - incluindo crack e merla; anfetaminas; metanfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos incluindo morfina, codeína, 6-acetilmorfina (heroína), oxicodine; hidromorfina, hidrocona.

Sendo assim o candidato convocado para o início do Curso de Formação, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o exame toxicológico, sob pena de ser desligado.

O candidato que **NÃO APRESENTAR** o **EXAME TOXICOLÓGICO** ou cujo **RESULTADO FOR POSITIVO** para as drogas citadas acima estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do presente Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Comunicado**.

Diadema/SP, 10 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP

REALIZAÇÃO:

